



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

CAPA



75703149342016

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, REQUERIMENTO Nº 002493/2016 - Externo

Data e Hora de Abertura

08/08/2016 13:57:59

Requerente

NILSON FRANCISCO PINHEIRO

Detalhamento

REQUER ITBI DE UM LOTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Iúna-ES, 18 de julho de 2016.

OF/GP-PMI/ 288/ 2016

AO: Cartório do Registro Geral de Imóveis

ASSUNTO: Autorização (Faz).

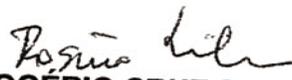
Fica esse Tabelionato, de acordo com a Lei Municipal 2552/14, autorizado a lavrar Escritura Pública de um lote de terreno urbano pertencente à municipalidade, de número 14 (quatorze), da Quadra 03 (três), em nome de **NILSON FRANCISCO PINHEIRO** (CPF/MF Nº 902.740.597-20), o qual está situado na Avenida Wellington Firmino do Carmo, Bairro Vista do Caparaó, Iúna-ES, com as seguintes dimensões: frente: 12,00m (doze metros), confrontando-se com a Avenida Wellington Firmino do Carmo; fundos: 12,00m (doze metros), confrontando-se com o município de Iúna; lateral direita: 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando-se com lote 13; e lateral esquerda: 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando-se com o lote 15; perfazendo um total de 300,00m² (Trezentos metros quadrados).

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

Fonte: ATA 05/2016 CSPRF – Comissão Sindicante do Programa de Regularização Fundiária

Sem mais para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,


ROGÉRIO CRUZ SILVA

Prefeitura Municipal de Iúna/ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

GUIA DE TRANSMISSÃO - Protocolo nº 229.116

- 1 - TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS
Para efeito de recolhimento do imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis "ITBI", o(s) abaixo assinado(s) solicita(m) que seja procedida a avaliação do(s) bem(ns) seguinte(s):

UM LOTE de terreno urbano pertencente à municipalidade de Iúna, de número 14 (quatorze) da quadra 03 (três), situado na Avenida Wellington Firmino do Carmo, Bairro Vila do Caparaó, nesta Cidade de Iúna, Estado do Espírito Santo, com as seguintes dimensões: frente: 12,00 m (doze metros), confrontando-se com Avenida Wellington Firmino do Carmo, fundos: 12,00 m (doze metros), confrontando-se com o Município de Iúna, lateral direita: 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando-se com lote 13 (teze) e lateral esquerda 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando-se com o lote 15 (quinze), perfazendo um total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) – Inscrição Municipal (NÃO MENCIONADA) NO OF/GP-PMI 288/2016.

Em que: NILSON FRANCISCO PINHEIRO, brasileiro, Funcionário Público Estadual, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com Eliane Silveira Pinheiro desde 06/05/1992 (seis de maio de mil novecentos e noventa e dois), natural de Pequiá, neste Município, nascido em 23/06/1966 (vinte e três de junho de mil novecentos e sessenta e seis), filho de Mário Francisco Pinheiro e Sebastiana Barros Pinheiro, inscrito no CPF/MF nº 902.740.597-20, portador da Carteira de Identidade nº 07520449-5, expedida pelo Instituto Feliz Pacheco, ela professora, natural deste Município, nascida em 20/07/1958 (vinte de julho de mil novecentos cinquenta e oito) filha de Silvestre Silveira e Ademir de Amorim Silveira, inscrita no CPF nº 479.454.947-49, portadora da Carteira de Identidade nº 389.668, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado do Espírito Santo, residente na rua Liberato Candido de Almeida, 183 (cento e oitenta e três), Bairro Quilombo, nesta Cidade.

Adquire de: PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, 58, nesta Cidade, CNPJ/MF nº 27.167.394/0001-23, representada, nesta ato, pelo Prefeito Municipal em exercício, **WALFRIDE ANTONIO CEZAR**, casado com GILVA MARIA VIEIRA CEZAR sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, ele, agricultor, nascido aos 13/01/1962, natural deste Estado, filho de João Augusto Cezar e Maria da Penha Monteiro Cezar, inscrito no CPF/MF sob nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a) NILSON FRANCISCO PINHEIRO,

Comunicamos que o cadastro de seu processo foi efetuado com sucesso e que o mesmo já foi encaminhado para o(s) devido(s) setor(es) competente(s) para as devidas providências.

Confira abaixo algumas informações do registro que constam em nosso banco de dados:

Descrição: **Processo, REQUERIMENTO Nº 002493/2016 - Externo**
Origem: **NILSON FRANCISCO PINHEIRO**
Registro: **08/08/2016 13:57:59**
Interessado: **NILSON FRANCISCO PINHEIRO**
Requerente: **NILSON FRANCISCO PINHEIRO**
Assunto: **SOLICITAÇÃO**
Detalhamento: **REQUER ITBI DE UM LOTE.**

Informamos também que o andamento deste processo pode ser acompanhado via internet. Para isto basta acessar o endereço http://services/protocolo_consulta_processo.php e digitar a chave de acesso abaixo:

Chave de Acesso: **75703149342016**

8 de setembro de 2016

SETOR DE PROTOCOLO